

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 40/2021 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 40/2021**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do «Contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos a galope» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、蘇崑擔任駐澳門賽馬股份有限公司的政府代表的委任，自二零二一年三月十八日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A., de Su Kun, pelo período de um ano, a partir de 18 de Março de 2021.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門元九千二百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

二零二一年三月八日

8 de Março de 2021.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 41/2021 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2021**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas» em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、甄綺蓮擔任駐澳門彩票有限公司的政府代表的委任，自二零二一年三月十八日起續期至二零二一年六月五日止。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Ian I Lin, a partir de 18 de Março de 2021 até 5 de Junho de 2021.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門元六千六百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零二一年三月八日

8 de Março de 2021.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 42/2021 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2021**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2007號行政法規《漁業發展及援助基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2007 (Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為漁業發展及援助基金行政管理委員會成員，自二零二一年三月二十九日起為期一年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de um ano, a partir de 29 de Março de 2021:

(一) 正選成員郭虔，代任人朱振威；

1) Kuok Kin como membro efectivo, e Chu Chan Wai como substituto;

- (二) 正選成員鄧應銓，代任人蔡燕萍；
- (三) 正選成員蕭錦明，代任人陳婷歡；
- (四) 正選成員財政局代表黃羨虹，代任人余倩文。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二一年三月九日

行政長官 賀一誠

二零二一年三月九日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

2) Tang Ieng Chun como membro efectivo, e Choi In Peng como substituto;

3) Jorge Siu Lam como membro efectivo, e Chan Teng Fun como substituto;

4) Wong Sin Hung Cecilia, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e U Sin Man como substituto.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Março de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Março de 2021. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過原禮賓公關外事辦公室主任二零二一年一月二十二日批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款及第四款的規定，下列人員在本局擔任職務的長期行政任用合同，自下述日期起續期三年。

——蘇曉斌，第一職階顧問高級技術員，自二零二一年三月十六日；

——張寶榮，第一職階特級技術輔導員，自二零二一年三月十六日；

——徐芷筠、林燕盈及吳燕珊，第一職階特級公關督導員，自二零二一年三月十六日；

——黃詩敏，第一職階特級技術員，自二零二一年三月二十一日。

透過行政長官辦公室主任二零二一年一月二十九日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款、第二款（一）項、（二）項、（四）項及第三款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos da então coordenadora do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, de 22 de Janeiro de 2021:

O pessoal abaixo identificado — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, para o exercício de funções nestes Serviços, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir das datas a seguir indicadas:

— Sou Hio Pan, técnica superior assessora, 1.º escalão, a partir de 16 de Março de 2021;

— Cheong Pou Ieng, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, a partir de 16 de Março de 2021;

— Choi Chi Kuan, Lam In Ieng e Ng In San, assistentes de relações públicas especialistas, 1.º escalão, a partir de 16 de Março de 2021;

— Wong Si Man, técnica especialista, 1.º escalão, a partir de 21 de Março de 2021.

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 29 de Janeiro de 2021:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos do n.º 1, das alíneas 1), 2) e 4) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime